



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Vinhedo

FORO DE VINHEDO

1ª VARA

Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone: (19)

3399-8955, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedo1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

KARINA ANDRÉA RODIGHEIRO DA SILVA, Oficial Maior do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Vinhedo, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do fichário físico e do sistema informatizado SAJ quanto ao Processo Físico nº: 2000026-35.1997.8.26.0659 - Ordem nº 1997/100059 (ou 593/1997 – nº antigo) - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Furto (ou Contravenções Penais), em que figura como Indiciado(a) **ELAINE CRISTINA RODRIGUES (ou Elaine Cristina Rodrigues Oliosé)**, RG 25.781.223-4/ SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **27/10/1997**

Documento de Origem: **IP nº: 120/97 - Delegacia de Polícia de Vinhedo**

Histórico da Parte Elaine Cristina Rodrigues (ou Elaine Cristina Rodrigues Oliosé):

06/07/1998 – Por r. Despacho do MM. Juiz, foi determinado o arquivamento dos autos de inquérito policial, acolhendo parecer do Dr. Promotor de Justiça, não havendo subsídios para o prosseguimento das investigações vez que todos os depoimentos já foram colhidos bem como todas as medidas cabíveis já foram tomadas, e ante a ausência de elementos, sem prejuízo do disposto no art. 18 do CPP;

05/02/1999 – Autos foram arquivados (Caixa 530/99).

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Vinhedo, 27 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**